



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 5.941, DE 17 DE MARÇO DE 2005.**

**DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL.**

**ALCINDO GABRIELLI**, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados à causa pública pelo ilustre filho de nossa terra **Sr. Lóris Antônio Pasquali Reali**, como professor da Escola Agrotécnica Federal Juscelino Kubitschek e da Universidade de Caxias do Sul; como funcionário público federal da antiga Estação de Enologia do Ministério da Agricultura, na área de pesquisa e fomento da vitivinicultura e, ainda, como Vereador Municipal;

**CONSIDERANDO** ter representado Bento Gonçalves como Deputado Estadual por vários mandatos, bem como ter galgado o cargo de Secretário de Minas e Energia do Estado do Rio Grande do Sul, sempre de forma eficiente e voltada ao interesse da comunidade e do povo, inclusive sendo agraciado, em 1980, com o Prêmio Springer por um Rio Grande Maior – Categoria Especial;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público perpetuar a memória de seus homens mais ilustres, o que lhe é possível através de denominação de escolas municipais;

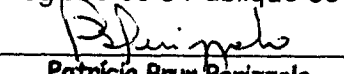
**DECRETA:**

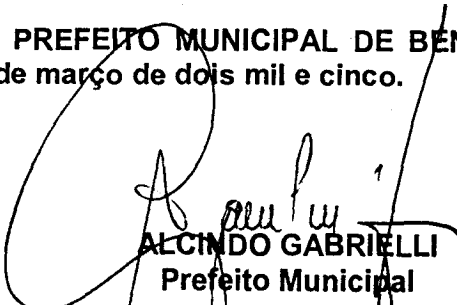
**Art. 1º** - A Escola Municipal de Ensino Fundamental do Vale dos Vinhedos passa a ter a seguinte denominação: **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "LÓRIS ANTÔNIO PASQUALI REALI"**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e cinco.

Registre-se e Publique-se

  
**Patrícia Brun Perizzolo**  
Procuradora-Geral do Município  
Processo nº 1969, de 16.03.2005.

  
**ALCINDO GABRIELLI**  
Prefeito Municipal  
Registrado (a) as fls. 096  
e publicado (a)  
Em 17/03/2005